



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br


## INDICAÇÃO Nº 317/26

**EMENTA: EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA  
ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA ATÉ O BAIRRO VILA ESPERANÇA**

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 27/04/26

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de extensão da rede de iluminação pública no perímetro que abrange a Estrada União Indústria até o bairro Vila Esperança.

A medida visa proporcionar mais segurança, visibilidade e melhores condições de circulação para moradores, visitantes, pedestres, motoristas e ciclistas que utilizam o trecho.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Weley Rodrigues da Silva  
- Eré -  
Vereador



**Justificação:** a presente indicação justifica-se pela necessidade de melhoria da iluminação pública no trecho mencionado, considerando o aumento da movimentação na região e a existência de novos condomínios nas proximidades.

A ausência de iluminação adequada compromete a segurança de moradores, visitantes, pedestres, motoristas e ciclistas, especialmente no período noturno, aumentando a sensação de insegurança e o risco de acidentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense  
 /camaradematiasbarbosa

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

A extensão da rede de iluminação pública contribuirá para maior visibilidade, melhor circulação e mais qualidade de vida para a população que utiliza diariamente o local.

Ressalta-se, por fim, que a mesma indicação já foi apresentada anteriormente sob o nº 441/25.